



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2015

-----No dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

- 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----
- 1.1 – FALTAS-----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----
- 1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----
- 2 – ORDEM DO DIA:-----
- 2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 2.2 – CÁRITAS DE COIMBRA/ ÓRGÃOS SOCIAIS-----
- 2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----
- 2.4 – JOAQUIM DOS SANTOS SIMÕES E SAMUEL FONSECA SIMÕES/  
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----
- 2.5 – MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E  
ENERGIA/CONTRATO (EXTRATO) Nº 5/2015 DIÁRIO DA REPÚBLICA-----
- 2.6 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE  
ALTERAÇÃO-----
- 2.7 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO  
PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----
- 2.8 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ ANO LETIVO 2014|2015-
- 2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
- 2.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA  
CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente

iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo que fosse retirado da ordem de trabalhos o ponto 2.7 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento do agradecimento da Associação de Juventude de Góis na pessoa do João Miguel Carvalho Mourão em nome pelo apoio do Município de Góis na realização do Seminário “A importância do voluntariado”, levado a efeito no p.p. dia 15.01.15, reconhecimento extensivo aos trabalhadores e colaboradores da autarquia que ajudaram a dinamizar esta iniciativa.-----

-----Ainda sobre este assunto, a senhora Presidente reiterou as suas felicitações à Associação de Juventude de Góis e ao João Miguel Carvalho Mourão, porquanto esta iniciativa se tratou de um projeto no âmbito da sua licenciatura, reputando a mesma de importante não só pela temática abordada, mas também pela excelência de oradores que integraram os diversos painéis. O voluntariado é uma temática que nos deve mover a todos e que merece uma melhor reflexão nos dias de hoje.-----

-----Deu conhecimento de que no dia de ontem terminou a auditoria ao Município de Góis realizada pela Inspeção Geral de Finanças, pelo que se aguarda o relatório final. Sobre este assunto, prevaleceu-se da oportunidade para agradecer o apoio e colaboração da Dr<sup>a</sup>. Sara Mendes, da Dr<sup>a</sup>. Liliana Serra e de todo o pessoal afeto ao serviço de recursos humanos.-----

-----A senhora Presidente terminou a sua intervenção, informando de que no



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dia 31.01.15 irá ser apresentada a peça “CATS” pela ComPASSOS DE DANÇA, trata-se de uma adaptação do original de Andrew Lloyd Webber, iniciativa que terá lugar na Casa da Cultura de Góis, pelas 21.00 horas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que iniciou a sua intervenção referindo que na última semana os goienses foram surpreendidos de uma forma menos positiva por notícias veiculadas na imprensa nacional e regional que envolviam o nome de Góis. Referiu que essas notícias informavam que um Vereador do PS, o Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, teria apresentado uma queixa-crime no DIAP de Coimbra contra a senhora Presidente do Município de Góis por difamação. Mais referiu, que a declaração prestada pela senhora Presidente não o surpreendeu muito, porém mencionou algumas palavras que considera igualmente graves que passou a citar *“Lurdes Castanheira afirmou à Lusa que desconhecia a queixa contra si no DIAP de Coimbra. Após cinco anos de ataques pessoais do Vereador, isso não me surpreende”*. De facto, trata-se de uma situação grave, uma vez que deve ser a primeira vez numa Câmara Municipal que um Vereador que integra a maioria do Executivo apresenta uma queixa-crime contra a Presidente da Câmara. Para além, da afirmação supra mencionada da senhora Presidente, conclui-se que durante estes últimos cinco anos o senhor Vereador também a atraiçooou, e, portanto terá realizado um trabalho negativo na maioria que conduz os destinos de Góis.-----

-----Prosseguiu, referindo que trouxe este assunto ao Executivo por entender que é um facto político, entendendo ser grave, e poderá ter repercussões menos positivas para Góis, tanto quanto que levaram a que algumas pessoas o contactassem no sentido de tentarem perceber quais os motivos para as notícias que foram publicadas nos órgãos de comunicação social, nomeadamente no Diário de Coimbra e Correio da Manhã.-----

-----O senhor Vereador continuou a sua intervenção, referindo entender que a senhora Presidente se aproveitou nas últimas eleições autárquicas, escondendo toda esta situação de tensão que já existia há muito tempo, porém esta situação não foi suficiente para que não tenha alterado a Equipa nas últimas eleições.



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Realçou, de que em várias reuniões do Executivo a senhora Presidente de Câmara mencionou ter toda a confiança nos Vereadores, afirmando que na Equipa que ganha não se mexe. Referiu, que presentemente foi retirada a Vice-Presidência ao Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e entregue a mesma ao senhor Dr. Mário Barata Garcia, tendo sido fundamentado este ato que em nada tinha a ver com a falta de confiança, mas sobretudo com a reorganização dos serviços. Conclui-se de que houve um claro aproveitamento da situação de na campanha eleitoral levar o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues como segundo para ganhar as eleições autárquicas, entendendo-se de que a não ser assim, a Equipa nunca poderia ter sido candidata à Câmara Municipal de Goiás, considerando, que tratou-se de uma estratégia para enganar o eleitorado.--

-----Continuou, referindo que o PS está na Câmara Municipal por ter ganho democraticamente as eleições, contudo e usando uma expressão popular “*deve-se lavar a roupa suja em casa*”, não o devendo ser feito em praça pública por entender ser um assunto delicado e não abonar em nada para o concelho de Goiás. Terminou a sua intervenção, apelando ao bom senso e alguma réstia de consideração por parte dos envolvidos neste assunto, sendo que o mesmo deve ser resolvido no local próprio, a bem de Goiás e dos Goienses. Este é apenas um voto de protesto, tristeza, por entender que não se trata de uma situação correta, nem demonstra o respeito que devemos ter pelas pessoas que nos elegeram e representamos.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre a intervenção do senhor Vereador não irá tecer qualquer comentário. Porém, relativamente ao voto de protesto e tristeza que apresentou é exatamente o mesmo que num passado muito recente também enganou o eleitorado passados poucos dias do início de um mandato, considera que deve estar indignado e triste, porque a sua pessoa também ficou indignada com o que aconteceu exatamente no PS.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que independente da situação em que a maioria socialista se encontra não devemos deixar perder o que está a passar-se à nossa volta e compreender o mundo que nos rodeia. Referiu que quando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia mencionou que a senhora Presidente retirou a Vice-Presidência ao



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues é um facto que não corresponde à verdade. Informou, de que quando há novas eleições todas as nomeações deixam de o ser, desde da Vereação em regime de permanência, Vice-Presidência, Chefe de Gabinete, Secretários, entre outras posições que terão que ser efetivamente objeto de nomeação da Pessoa mais votada, neste caso a Presidente de Câmara. No que concerne aos nomeados até final do mandato anterior e início do presente mandato havia duas hipóteses: a renovação das nomeações anteriormente realizadas ou novas nomeações. No caso concreto da vice-Presidência da Câmara Municipal o que se verificou foi uma nova nomeação. Referiu que naquilo que a si diz respeito a sua postura como Vereador da Câmara Municipal não é o de estar à espera nem de estatuto, nem de usufruir de bens pertença do Município, o que o move é o trabalho em prol do desenvolvimento de Góis, pelo que quando a senhora Presidente entender que é oportuno retirar-lhe o cargo da Vice-presidente aceitará a bem, porque está no Executivo para trabalhar e não para gozar de estatuto. Acrescentou, que a senhora Presidente lhe terá dito que após as eleições lhe comunicou que possivelmente poderia vir a ser nomeado como Vice-Presidente, tendo sido a primeira vez que se apercebeu que esta posição poderia vir a ser possível. Informou que nunca solicitou a presente nomeação, referindo estar no Executivo para trabalhar sendo essa a sua postura.-----

-----Relativamente à notícia vinda a público nos órgãos de comunicação social, entende ser preocupante, tendo até em reunião anterior mencionado que havia um excesso de jurisdição da vida autárquica, a qual ultimamente tem ultrapassado a vida administrativa abrangendo outras áreas, sendo manifestamente contra este tipo de situações, sendo seu entendimento que a jurisdição tem o seu espaço havendo órgãos próprios. Contudo, respeita a posição do senhor Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, considerando que estamos a misturar vários assuntos, corroborando com o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando mencionou que o PS tem órgãos que poderiam dirimir este tipo de conflitos e ajudar a resolver. Porém foi a opção do senhor Vereador e não deverá imiscuir-se na mesma, pensa que terá sido uma



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

decisão refletida e naturalmente fruto de contactos com pessoas que o poderão efetivamente ajudar neste processo.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente à Bolsa de Terras. Informou que este instrumento tem como objetivo potenciar a disponibilização e cedência dos prédios rústicos do domínio privado das autarquias, das juntas de freguesia e de outras entidades públicas ou privadas, com o propósito de promover um melhor aproveitamento do potencial agrícola e florestal de todo o território nacional de forma a gerar emprego e a criar riqueza. Neste sentido, e porque a presente iniciativa pode potencialmente gerar vantagens para os intervenientes, a ANMP sugere que a nível local se proceda à dinamização da Bolsa de Terras, quer através da avaliação das eventuais vantagens para o Município de Góis na sequência da disponibilização de prédios na Bolsa de Terras, quer por meio da disponibilização de um link para <http://www.bolsanacionaldeterras.pt/> na web página da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Vereador terminou a sua intervenção fazendo uma breve alusão às recentes eleições ocorridas na Grécia em que pela primeira vez um partido de extrema esquerda – Syriza ganhou as eleições, sendo este resultado ilustrador de quando o povo quer é possível a mudança.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o senhor Vereador Mário Barata Garcia tem razão quanto ao esclarecimento relativamente às nomeações. Contudo, referiu que quando existe um Vice-Presidente durante um mandato e essa lista é renovada para um próximo mandato com a mesma ordem dos lugares, é muito natural que o eleitorado fique à espera que o Vice-Presidente seja a pessoa que ocupa o segundo lugar dessa lista. Referiu ainda, que regista e não poderia dizer melhor aquilo que o senhor Vice-Presidente disse sobre esse assunto e mencionou que a senhora Presidente lhe terá dito que se calhar iria ter que assumir a Vice-Presidência da Câmara Municipal. Referiu que já não é a primeira vez que isto acontece, considerando tratar-se de um assunto de interesse para o Município um Vereador da Câmara Municipal apresentar uma queixa-crime contra a Presidente da Câmara, não residindo quaisquer dúvidas, realçando que se trata de um



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assunto mais importante para o Município do que a questão do Syriza que comunga com as opiniões do senhor Vereador Mário Barata Garcia, ou, com a bola de ouro conquistada pela terceira vez por Cristiano Ronaldo que se falou na última reunião.-----

-----A senhora Presidente lembrou ter ficado exarado em ata uma acusação à sua pessoa de falta de democracia, honestidade e prepotência, permitindo que essas palavras constassem em ata, como naturalmente muitas outras têm sido objeto de introdução neste documento, em virtude de autorizar que os Vereadores no uso da palavra possam proferir o que bem entendem sobre os mais variados assuntos, não controlando para o efeito o tempo imposto para usufruto da palavra constante no Regimento deste órgão, sendo uma questão que desejava que ficasse clara. Referiu que os assuntos antes da ordem do dia devem efetivamente ser do interesse para o Município, lamentando a perda de tempo com assuntos do foro jurídico, tranquilizando os presentes de que não está preocupada com a queixa apresentada pelo senhor vereador José Alberto Domingos Rodrigues no DIAP.-----

-----Relembrou, que nos atos eleitorais os eleitores não elegem Vice-presidentes, mas sim Vereadores e os eleitos devem preocupar-se mais com as responsabilidades inerentes ao cargo que ocupam e menos com questões de mero estatuto. Mais referiu, que há um sistemático imiscuir nas competências que apenas são da Presidente da Câmara.-----

----Concluiu, referindo que os Vereadores devem preocupar-se com as suas funções, uma vez que o povo também os elegeu e espera que deem o seu contributo na vida autárquica.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor e um contra do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de janeiro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues fundamentou o seu voto contra pela Ata não plasmar o que se passou na reunião, nomeadamente as suas intervenções, pelo que apresentou a seguinte declaração de voto: “Gostava que efetivamente e como tive oportunidade de o referir na última reunião do Executivo, que houvesse bom senso nas reuniões de Câmara, desejando que nas discussões dos assuntos resultasse alguma elevação. Contudo, constata-se que de uma forma continuada e sistemática as minhas declarações em sede de Executivo não têm sido reproduzidas de forma continuada e sistemática, verdadeira, cabal e apropriada pelo que não posso deixar que não fique expresso o que não disse, muito menos plasmadas afirmações que desconheço nem partilho, sendo muitas vezes o que se verifica. Sobre a votação da ata da reunião de 13.01.15, e, após a minha declaração de voto para aprovação da mesma não se pode omitir propositadamente na ata parte relevante da informação da DGTF atinente ao procedimento da minha remuneração do mês de dezembro. A DGTF diz que o procedimento do salário desse mês por razões explicadas e fundamentadas deverá ser feito pela Câmara, procedimento legal e considerado normal nestas circunstâncias. Não se pode ainda somente dizer que o despacho existente sobre esta matéria é de 25.11.14, deve também expressar-se que embora seja daquela data, o Vereador José Rodrigues só teve conhecimento no dia 04.12.14 que se deveria apresentar ao serviço no dia 05.12.14. Convém realçar em abono da verdade e do rigor que nunca fui informado de tal procedimento nem tão pouco tive acesso ao despacho elaborado pelo senhor consultor Jurídico da Câmara Municipal sobre esta situação. Sobre a discussão do ponto 2.11 da ordem de trabalhos da mesma reunião, ou seja, emissão de parecer prévio vinculativo para contratação de serviços/diversos, declaro que não é verdade que tenha conhecimento que a consultoria designada por B estivesse sem contrato, estes assuntos sempre foram tratados pela senhora Presidente diretamente com a senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos. Também não é verdade quando se diz que a Técnica a contratar se encontra no desemprego em que eu próprio enquanto Vereador não votei favoravelmente à assunção de compromissos. Esta situação nunca veio à reunião de Câmara, logo nunca poderia ter votado, realce-se que



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

votarei sempre pela legalidade e não contra as pessoas. A senhora Presidente não pode dizer que estas situações deveriam ser acauteladas três meses antes até porque as contratações de serviço que estão a ser discutidas neste momento não têm esse princípio, o que está em causa é que a senhora Presidente, só não incluiu a contratação de serviços desta Técnica porque não quis. Reitero que os assuntos desta natureza, a senhora Presidente fazia questão em tratar exclusivamente com a senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos. Para terminar, penso que após a votação das atas ou declarações de voto, não devem ser de uma forma retórica colocadas na própria ata intervenções a contradizer as declarações de voto.” -----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues apela tanto à elevação e ao bem senso, lembrando que se alguém tem criado mau ambiente no Executivo não é a Presidente da Câmara, porque há sítios próprios para discussão de assuntos de índole pessoal, pelo que deve o mesmo ouvir a gravação da reunião do Executivo de 13.01.15, e, após esse momento é que terá legitimidade para afirmar o que foi dito ou não dito. Realçou que as palavras ora proferidas pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues não correspondem à verdade.-----

**2.2 – CÁRITAS DE COIMBRA/ÓRGÃOS SOCIAIS** - Foi presente a comunicação da Cáritas de Coimbra, datada de 09.01.15, dando conhecimento dos novos Órgãos Sociais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e endereçou votos de sucesso aos novos corpos sociais durante o mandato para que foram eleitos.-----

**2.3 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Rua de Alvares, 0016, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, montante de oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos.-----

-----b) Local: Sítio Lages, 0022,2726 CM Góis, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, montante de cento e noventa e sete euros e vinte e nove cêntimos.-----

-----c) Local: Rua Povorais, 0067, 2762 J Antiga Escola, Freguesia de Góis, Concelho de Góis, montante de quatrocentos e vinte e nove euros e onze



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cêntimos.-----

-----d) Local: Esporão, 0010, Freguesia de Góis, Concelho de Góis, montante de trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.4 – JOAQUIM DOS SANTOS SIMÕES E SAMUEL FONSECA SIMÕES/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

- Foi presente a informação n.º 06/2015 da DAG – Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 09.01.15, relativamente ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade de um prédio rústico, requerida por Joaquim dos Santos Simões e Samuel Fonseca Simões.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que os requerentes vêm solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do seguinte prédio rústico sito em Hério, composto por pinhal e pastagem, com uma área total de ha 0,750000 a confrontar do norte e sul com Manuel dos Santos Coelho, do nascente com Ribeiro e poente com Maria Júlia Lopes Cortes CCH, inscrito na matriz rústica de Alvares sob o nº6637.-----

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do n.º 1 art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09, Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----Assim sendo, parece que o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:-----

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

----No caso em apreço, trata-se de um prédio proveniente de herança indivisa aberta por óbito de Clementina Fonseca Simões com o NIF 741650134, o qual, de acordo com as declarações expressamente prestadas pelos requerentes, se destina a permanecer inteiro e indiviso fisicamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de emissão de certidão sobre autorização de constituição de compropriedade do referido prédio rústico.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.5 – MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA/CONTRATO (EXTRATO) Nº 5/2015 DIÁRIO DA REPÚBLICA - Foi**

presente o ofício do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia – Direção Geral de Energia e Geologia – Direção de Serviços de Minas e Pedreiras, datado de 16.01.15, dando conhecimento da celebração de contrato com a empresa EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., de área para prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, estanho, antimónio, tungsténio e todos minerais a eles associados nos concelho de Góis, Pampilhosa da Serra, Castanheira de Pêra, Pedrógão Grande e Arganil, cujo extrato do contrato foi publicado em Diário da República de acordo com o artº 6º do Decreto-Lei nº88/90 de 16 de março.-----

----A senhora Presidente informou de que as minas da Escádia Grande em Roda Cimeira na freguesia de Alvares foram objeto de intervenção supra mencionada.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.6 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** - Foi presente a proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Góis, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento da proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou algumas sugestões de melhoria ao presente documento, as quais mereceram o melhor acolhimento do Executivo e irão ser consideradas quando o Regimento for objeto de revisão no âmbito do novo Código do Procedimento Administrativo.-

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS ECONÓMICOS/ANO LETIVO**

**2014|2015** – A senhora Presidente informou que em conformidade com o Despacho nº 18987/2009 do Ministério da Educação, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368 -A/2010 de 14 de setembro, pelo Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro, pelo Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro, pelo Despacho nº 11860/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, os auxílios económicos constituem uma das modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar e são destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, atividades de complemento curricular e alojamento, relacionados com o prosseguimento da escolaridade.-----

-----Prosseguiu, informando que de acordo com anexo III do Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro, os valores mínimos de participação para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico são os abaixo apresentados:-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Escalão	Capitação	Comparticipação mínima			
		Alimentação	Livros		Material escolar
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	100%	26,60 €	32,80 €	13 €
B	Escalão 2 do abono de família	50%	13,30 €	16,40 €	6,50 €

-----Informou ainda, que na presente data não é possível realizar o cálculo exato do valor a pagar pelo Município de Góis no que respeita à valência acima referida, pois esse pagamento está dependente do valor dos documentos, apresentados a este Município, pelos titulares do abono de família dos alunos em causa, que pode ser inferior aos valores de referência descritos no quadro acima apresentado. Mais informou, que apresenta-se um cálculo previsional considerando que todos os titulares do abono de família entregam documentos comprovativos de despesa com livros e material escolar, que perfaçam pelo menos os valores das participações inscritas no já referido despacho.-----

-----Deu conhecimento que tendo em conta a listagem de alunos abrangidos fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, apresentou um quadro com os cálculos previsionais considerando as participações inscritas no anexo III do Despacho nº 11306-D/2014, de 8 de setembro e realizando duas simulações de aumento dessa participação, uma de 25% e outra de 50%.-----

Comparticipações referidas no Despacho		Comparticipações com aumento de 25%		Comparticipações com aumento de 50%	
Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
1.589,60	689,00	1.987,00	861,25	2.384,40	1.033,50
<b>2.278,60</b>		<b>2.848,25</b>		<b>3.417,90</b>	

-----Deu ainda conhecimento, de que para o ano letivo 2013/2014, o Município de Góis adotou a participação com um aumento de 50% e despendeu na totalidade de 1.557,25 €.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que o Executivo deliberasse nos meus moldes que têm vindo a ser praticados nos anos transatos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aumentar em



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

50% as comparticipações referidas no Despacho nº11860/2013, de 12 setembro referente aos apoios no âmbito da ação social escolar aos alunos que frequentam o 1ºciclo no ano de 2014/15.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos.-----

**2.9 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS** - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de janeiro, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e um de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, a Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares e a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dezassete mil euros, cujo documento constitui o Anexo I I da presente Ata.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou a seguinte declaração de voto: “Finalmente e felizmente, estamos numa situação de fundos disponíveis, por isso votei favoravelmente os subsídios que nos foram apresentados. Não escondo alguma preocupação. Nesta reunião aprovámos 133.008 € de subsídios, o que me parece uma situação insustentável. Votei favoravelmente, como sempre o votei. Considero uma obrigação a Câmara Municipal auxiliar as Instituições e cumprir os compromissos assumidos com as mesmas. Faço um apelo a todos aqueles que andaram todo este tempo a transmitirem aos dirigentes das Instituições que os subsídios não eram



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entregues porque os Independentes votaram contra, que agora, e perante os mesmos, esclareçam a situação. Em democracia quem decide são as maiorias, e, portanto, a decisão nunca poderia ser dos Independentes uma vez que estão em minoria.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e um de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente o Centro Social Rocha Barros, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, a Associação Educativa e Recreativa de Góis, a ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Lousitânea – Liga de Amigos da Serra da Lousã, Associação Florestal do Concelho de Góis, a Associação Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Góis, a FILVAR – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Filarmónica Varzeense e a RaizVanguarda – Associação Cultural. Informou que a transferência para a União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal consubstancia-se em 50% (1º semestre) da verba recebida da CMPS da energia eólica, conforme clausula 1ª do protocolo assinado em 26.01.2007. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cento e quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou de igual modo a declaração de voto supra referida.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; JOAQUIM DOS SANTOS SIMÕES E SAMUEL FONSECA SIMÕES/ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO; AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/AUXÍLIOS**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ECONÓMICOS/ANO LETIVO 2014|2015; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

### 4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----a) Interveio o senhor António Monteiro que iniciou a sua intervenção referindo que aquando da comunicação da declaração e voto do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia o mesmo a fez num momento a olhar para a sua pessoa. Nesse sentido, informou de que não serviu de intermediário na comunicação do sentido de voto dos senhores Vereadores tanto eleitos pelos Independentes, bem como eleitos pelo PS na votação dos subsídios referentes à FILVAR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, sendo um facto verdadeiro que o senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia votou contra.-----

-----Relativamente à notícia que veio a público no Diário de Coimbra referente à queixa-crime que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues apresentou junto do DIAP contra à senhora Presidente, lamenta esta atitude por parte do senhor Vereador, apelando para se resolverem os assuntos pessoais ou políticos nos locais próprios. Considerou que os interesses de Góis devem estar em primeiro lugar. Terminou a sua intervenção, referindo que se o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues entende que presentemente se encontra desconfortável na posição que ocupa como autarca neste Executivo, considera que o mesmo deve renunciar o mandato para o qual foi eleito.-----

----b) Interveio o senhor Carlos da Conceição Jesus que na sua qualidade de munícipe, questionou sobre o proprietário das árvores plantadas pela Lousitânea na Quinta do Baião. Informou que a sua pergunta vem na sequência do representante desta Associação ter feito menção às mesmas aquando a sua intervenção no seminário “A importância do voluntariado”.-----

-----Na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, referiu que na presente reunião foram aprovados orçamentos para ampliação da rede de iluminação pública, reiterando o pedido anteriormente realizado de ampliação da rede de IP para a zona da ponte no Colmeal e para o armazém pertença da União de Freguesias.-----

-----Sobre a transferência do montante relativo ao Parque Eólico das Malhadas,



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

teceu alguns considerandos sobre este assunto, do qual falou em anterior reunião do Executivo, reiterando o pedido dos documentos sobre este processo, uma vez que considera que algo não está correto por parte da empresa que explora este empreendimento, uma vez que o valor difere nas diversas transferências que são feitas para a União de Freguesias. Relembrou, ser do seu interesse que a transferência da verba seja feita diretamente entre o Município de Pampilhosa da Serra e a União de Freguesias.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à primeira questão que o senhor Carlos da Conceição Jesus colocou irá responder à mesma por escrito, uma vez que não esteve presente no seminário, quando o senhor Presidente da Lousitânea usou da palavra. -----

-----No que concerne aos documentos relativos às transferências feitas pelo Município de Pampilhosa da Serra no âmbito do Parque Eólico da Malhada, informou que se trata de documentos internos da autarquia pelo que não os pode facultar, mas sim dar autorização para os consultar. Quanto às transferências que a Câmara Municipal efetua à União de Freguesias, informou que a Câmara Municipal é intermediária neste processo única e exclusivamente devido ao protocolo assinado no ano de 2007 com o Município de Pampilhosa da Serra. Mais informou, que após reunião do Executivo de 13.01.15 na qual este assunto foi abordado pelo senhor Presidente da União de Freguesias, contactou o senhor Presidente do Município da Pampilhosa da Serra no sentido da Câmara Municipal de Góis poder vir a renunciar o protocolo existente, e, efetivamente a verba poder vir a ser diretamente transferida para a União de Freguesias, tendo o senhor Presidente informado da disponibilidade para reapreciar o protocolo, ato que ocorrerá brevemente na presença dos interessados.-----

-----c) Interveio o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que iniciou a sua intervenção solicitando a intervenção da Câmara Municipal junto dos CTT, no sentido de serem atribuídos os últimos três dígitos do código postal à localidade de Chapinheira, naturalmente na zona pertença ao Município de Góis. Informou que a sua pretensão se deve ao facto de que por falta destes três dígitos os munícipes de Góis residentes em Chapinheira tendencialmente colocam na sua morada Chapinheira – Pombeiro



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da Beira, o que naturalmente causa algum transtorno em algumas situações, tendo para o efeito exemplificado.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento da existência de dois fontanários em Campelo os quais estão inativos, pelo que solicitou que pelo menos um pudesse vir a funcionar.-----

-----Terminou a sua intervenção, fazendo alusão à declaração de voto do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que esteve na reunião do Executivo onde foi presente o documento propondo a atribuição de subsídio à FILVAR, o qual não foi aprovado devido aos votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo GCIG e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. Informou, de que relativamente ao subsídio em causa o que transmitiu à Instituição foi o sentido de voto, i.e, a não aprovação do mesmo, tendo para o efeito afirmado que votaram contra por não existirem fundos disponíveis, tendo de igual modo disponibilizado para pontualmente resolver a situação, tal como mencionou em reunião do Executivo. Considera que a atitude que tomou, não é um ato desonesto pelo que transmitiu apenas a verdade, não sendo correto que o apelidem de falta de honestidade.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que as palavras que mencionou em declaração de voto não foram para a sua pessoa, porquanto tem laços de amizade que o levam a ser direto com o próprio. Informou que a expressão que utilizou, vem na sequência de ter sido interpelado por pessoas que pertencem à Comissão de Santa Bárbara que o questionaram do porquê de votar contra a atribuição dos subsídios, nomeadamente o que diz respeito ao da Instituição que integram, tendo na altura transmitido que não votava contra a atribuição dos mesmos, mas sim ao ato ilegal, uma vez que não poderão ser assumidos compromissos sem fundos disponíveis. Referiu, que esta situação também se passou relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, tendo para o efeito apresentado o mesmo esclarecimento.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que irá tomar as devidas diligências junto dos CTT, bem como irá dar indicações



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

aos serviços para que procedam à ligação de pelo menos um fontanário na localidade de Campelo.-----

-----d) Interveio o senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo que iniciou a sua intervenção apelando a que antes da Ordem do Dia sejam efetivamente discutidos assuntos de interesse para o Município, sugerindo que a Ordem de Trabalhos das reuniões do Executivo fossem públicas, a fim do público ter conhecimento dos assuntos que irão ser objeto de análise por parte do Executivo. -----

-----Prosseguiu, fazendo referência àquilo que são as assunções de todos nós no que concerne à disponibilidade para aceitarmos cargos políticos e públicos, entendendo que cada vez mais temos de ser mais exigentes connosco próprios, i.e., quando somos convidados para um determinado cargo questionarmo-nos se estamos preparados para o exercer e se quem nos convida nos dá as condições para o poder exercer. Referiu que as suas palavras vêm no sentido de que se não estivermos preparados para tal, poderemos não corresponder ao desafio que nos foi feito. Quanto às atas, tanto da Câmara Municipal como da Assembleia Municipal, referiu que as mesmas devem ser uma súmula daquilo que de mais importante se passou em reunião. A ata não deve ser um muro de lamentações, e de facto quando se perde tempo a discutir a mesma, esse mesmo tempo fará falta para discussão de assuntos de interesse para o concelho. Sugeriu, que no ponto dos assuntos de interesse para o Município deveria haver um tema do qual se desse conhecimento atempadamente para que conjuntamente este fosse discutido e permitir-se delinear uma estratégia de intervenção. Sobre a atribuição de subsídio sem fundos disponíveis, é necessário compreender que os Vereadores não votaram contra atribuição dos mesmos, mas sim contra a assunção de compromissos sem fundos disponíveis, sendo um facto que pode resultar algumas leituras, uma vez que no momento que se vota a atribuição do subsídio poderá não haver verba disponível, mas quando o mesmo entregue à Instituição naturalmente que haverá disponibilidade financeira para a concretização dessa intenção. Terminou a sua intervenção, apelando à coerência nos princípios, reiterando que de facto sejam discutidos assuntos de interesse para o Município.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente agradeceu a intervenção do senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

---

---